



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 172/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (**03/JULHO/2020**), para fiscalizar contrato o senhor **LUIZ HENRIQUE RAUBER**, matrícula 1127-4, inscrito no CPF nº 008.769.720-32.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N° 26/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS.	P.H DA C FERREIRA ASSESSORIA PÚBLICA-ME. CNPJ: 09.517.508/0001-35.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data de 03 de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de Julho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

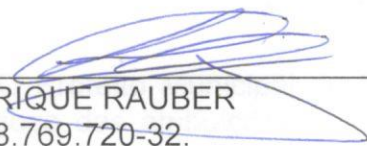


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal do Contrato nº 26/2020.


LUIZ HENRIQUE RAUBER
CPF nº 008.769.720-32.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br